

**TESE**  
**POR UM SINASEFE FEMINISTA: APROFUNDAR REFLEXÕES E AMPLIAR**  
**AÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES**

Elane Nardotto (Docente/ Jequié)  
elane.cabral@ifba.edu.br

Paula Vielmo (Pedagoga/ Barreiras)  
paulavielmo@ifba.edu.br

Rosângela Castro (Docente/ Jacobina)  
rosangela.castro@ifba.edu.br

Indaiara Célia da Silva (Pedagoga/ Jacobina)  
indaiara.silva@ifba.edu.br

Taíse de Jesus Chates (Docente/ Camaçari)  
chates@ifba.edu.br

1. Os ataques atuais à classe trabalhadora são sentidos por todas e todos nós, agravando-se entre as mulheres que, além das relações trabalhistas e previdenciárias cada vez mais precarizadas, lidam cotidianamente com violências oriundas de relações assimétricas de gênero, seja na nas esferas privadas (família, igreja, etc), no trabalho, no partido político, nos movimentos sociais e sindicais. Além disso, a sombra constante do retrocesso no campo legislativo - como a PL 181/15, que pretende mudar a constituição para retirar o direito ao aborto nos casos de gravidez de fetos anencéfalos, risco à vida da mulher e estupro - constitui-se em uma ameaça gravíssima aos direitos conquistados pelas mulheres em lutas históricas.

2. Com base nesse cenário, nós, mulheres, que construímos o Sindicato Nacional d@s Servidor@s Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) e a nossa Seção Sindical IFBA, juntamente com nossos companheiros, não aceitaremos ser invisibilizadas na direção política da Seção IFBA, em particular,

ou de qualquer outra seção do nosso sindicato. Portanto, consideramos urgente a criação de mecanismos institucionais que garantam lugares de protagonismo das mulheres nos espaços de poder do SINASEFE, assim como a participação efetiva nos espaços sindicais de maneira ampla.

3. Compreende-se que a subrepresentação das mulheres em espaços de poder se configura em problema real a ser superado pelo conjunto da sociedade brasileira, não apenas pelo SINASEFE ou pela Seção IFBA. Recentemente, o relatório *Global Gender Gap Report (2017)*, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial, apontou que o Brasil ocupa a 90ª posição em ranking que analisa a igualdade entre homens e mulheres em 144 países. Uma disparidade absurda quando pensamos que nós, mulheres, somos mais de 50% da população brasileira. No SINASEFE, seguimos sendo minoria nesses espaços por quase 30 anos, sendo necessária uma alteração estatutária para implantação da Paridade de Gênero (CARVALHO e VIELMO, 2017)

4. Nesse sentido, esta tese, defendida no I Congresso Regimental do SINASEFE, objetiva propor a criação da Coordenação de Políticas para as Mulheres do SINASEFE e a formação de um Núcleo de Estudos Interseccionais de Gênero, visando, por um lado, possibilitar a participação das mulheres sindicalizadas em esferas de poder dentro do sindicato e, por outro, garantir espaços de formação e autoformação adequados para que as questões das mulheres sejam estudadas, visibilizadas e enfrentadas, seja no sindicato, seja nas Instituições Federais que o integram, considerando a necessidade de garantir nos âmbitos de atuação do SINASEFE a igualdade de gênero necessária para implantar qualquer projeto de construção de uma sociedade democrática.

5. Cabe ressaltar que, dentre as demandas anunciadas pelo estrondoso avanço conservador do país, uma das questões mais urgentes a serem enfrentadas é, sem dúvida, o Projeto Escola sem Partido. De características fascistas, sedimentado em concepções fundamentalistas e na defesa de uma suposta neutralidade, o projeto foi iniciado em 2003 com a iniciativa do Procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib, e consolidado em 2014, mediante as defesas da família Bolsonaro, tanto na Assembleia Estadual do Rio de Janeiro, com o deputado Flávio Bolsonaro, quanto

na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, por Carlos Bolsonaro, o vereador mais votado nas eleições de 2016 no Rio. Ambos filhos do deputado Jair Bolsonaro. Não por coincidência, em 2014, no mesmo momento em que a família Bolsonaro defende o Projeto Escola sem Partido, acontece no cenário nacional os debates sobre os princípios do Plano Nacional de Educação (PNE) para a aprovação da Lei nº 13.005/14. Entre as principais polêmicas desse documento, estava a alteração da redação do texto do Art. 1. Inciso III: “Igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” para “(...) cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014), que retirou do texto do PNE qualquer alusão ao termo gênero; fato que reverberou país afora, ocasionando a retirada da palavra gênero de Planos Estaduais e Municipais de Educação de vários estados e cidades, dentre os quais se encontra a Bahia e a maioria dos seus municípios.

6. A educação é uma esfera da vida social com preponderância quantitativa de mulheres e a docência é um campo profissional feminizado, sobretudo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Embora sob o signo do feminino, a educação brasileira, geralmente aberta às influências de outras áreas de conhecimento, apresenta resistências para se debruçar sobre os estudos de gênero, ao mesmo tempo em que tais estudos encontram dificuldades de diálogo com as práticas escolares que, mesmo no bojo do discurso de afirmação da diversidade, mostram-se resistentes à incorporação das discussões contemporâneas não biologizantes sobre o conceito. Prova disso é que até o final da década de 1980, grande parte dos estudos na área educacional no Brasil não incluía o recorte de gênero e, somente ao longo da década de 1990, ainda timidamente, a produção acadêmica apresentou um crescimento de teses, dissertações e artigos relacionando gênero e educação (VIANNA, 2013, p. 161).

7. Durante o I Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE, em Brasília, entre os dias 23 a 25 de março de 2018, mais de 250 mulheres representantes de Instituições da Rede Federal de 44 Seções Sindicais, das cinco regiões brasileiras, debateram seus problemas à luz dos conceitos de gênero, trabalho, diversidade sexual, direito reprodutivo, feminismos, racismo, conjuntura política. Nós sinalizamos a necessidade de garantir espaços de poder para a atuação das mulheres e, ao

mesmo tempo, a construção de espaços de formação e autoformação no Sindicato e nos Institutos Federais onde atuamos. Às 17 teses publicadas no Caderno do I Encontro, traduzem nossa indignação e nossas bandeiras de luta. Nossas vozes, por tanto tempo silenciadas nas esferas de ensino da Rede Federal, nas Reitorias e no próprio Sindicato se encontraram e reverberam hoje como nunca antes.

8. Infelizmente, não é novidade que as mulheres negras e indígenas são ainda mais invisibilizadas em nossa sociedade, com um discurso hegemônico pautado no mito da democracia racial e com a branquitude posta no topo da pirâmide social. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2002 já mostravam que a participação de mulheres negras no serviço público civil era de 15%, enquanto a participação de mulheres brancas de 29% (OSÓRIO, 2006: 53). O Dossiê Violência contra as Mulheres destaca que a versão institucional do racismo, materializadas em situações de exclusão de gênero e raça se perpetuem na sociedade (Dossiê Violência contra as Mulheres). Desse modo, é indispensável que as reflexões e ações em torno da questão de gênero, sobretudo no serviço público voltado para a educação escolar, leve em consideração a devida centralidade da questão racial, assim como da questão da etnicidade. Ressaltamos, nesse contexto, que no I Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE ocorreu um GT intitulado “mulher, raça e classe”, assim como com uma mesa relacionando a questão de gênero às questões racial e étnica, evidenciando que ainda há muito a ser combatido em relação às desigualdades raciais e étnicas nos Institutos e no SINASEFE.

9. Nesse cenário, justificamos e reafirmamos esta tese que se pauta no pressuposto de formação humana e intelectual mediante respeito, alteridade e diálogo. Uma base dialógica em cuja percepção está o sentido e a interpretação como algo constitutivo da relação humana, ou seja, constitutivo de consciências que não coincidem e, ao mesmo tempo, podem dialogar entre si. Uma tomada de consciência de demandas de um mundo real de pessoas de “carne e osso” que, para Freire (2001), possibilita um desvelamento crítico dos fenômenos de modo a analisá-los na realidade concreta em que se materializa. Trata-se de uma relação consciência-mundo com vistas a uma transformação, ou mais precisamente, um ato de ação-reflexão. A conscientização implica uma dinâmica de tomar posse da realidade de modo a

compreendê-la, estudá-la para superar as situações-limite impostas pelas condições sociais nas quais as pessoas estão implicadas. Freire (2001) nos mostra um caminho para a educação como uma ação educativa precedida de uma reflexão sobre as pessoas que queremos educar, ou “a quem queremos ajudar a educar-se”, o que supera uma concepção de pessoa-objeto. Desse modo, o ser humano efetiva-se como sujeito de si no momento em que reflete sobre sua situação e sobre a sua realidade concreta. Essa reflexão incide num comprometimento para uma perspectiva de mudança. Uma transformação pautada na alteridade de que existe um eu e um outro e nos desafios que se apresentam para “descruzando os braços renuncie à expectativa e exija a intervenção”. Com isso, “é preciso fazer desta conscientização o primeiro objetivo de toda educação: antes de tudo provocar uma atitude crítica, de reflexão, que comprometa a ação” (FREIRE, 2001, p. 46)

#### **Diante do exposto, propomos:**

1. Alterar o art. 14 do Regimento da Seção IFBA, criando a Coordenação de Políticas para as Mulheres;
2. Elaborar o Plano de Formação Política com perspectiva feminista e execução anual;
3. Atentar para a importância da paridade de gênero em todos os espaços sindicais: direção, mesa de eventos e assembleias, tiragem de delegadas/os, comissões, GTs;
4. Fomentar a formação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares de Gênero no Sindicato e nas Instituições Federais que o integram.
5. Realizar um diagnóstico do perfil relacionado à identidade de gênero entre os sindicalizados e sindicalizadas, incluindo dados referentes à raça e etnia, para embasar políticas de gênero adotadas no âmbito do SINASEFE-IFBA.
6. Solicitar formalmente da gestão do IFBA dados referentes à identidade de gênero no Instituto, incluindo dados referentes à raça e etnia, com o intuito de aprofundar reflexões e ampliar ações de combate ao machismo no Instituto.
7. Realizar um circuito de rodas de conversa autogestionadas nos campus, com o objetivo de construir um levantamento dos principais problemas relacionados ao machismo e racismo no âmbito do SINASEFE e do IFBA.
8. Promover, bianualmente, o Encontro de Mulheres do SINASEFE-IFBA.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Plataforma Nilo Peçanha.** Disponível em: <<https://www.plataformanilopecanha.org/>> Acesso em 10 jun. 2018.

CARVALHO, Moema; VIELMO, Paula. **Tese 27 - Paridade de gênero no SINASEFE:** Quando as mulheres avançam nenhum homem retrocede! 31º CONSINASEFE, Salvador, 2017, p. 86-89.

Dossiê Violência Contra as Mulheres. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/violencia/violencias/violencia-e-racismo/#violencia-contra-as-mulheres-e-racismo-institucional>> Acesso em 10 jun. 2018

FREIRE, P. **Conscientização:** Teoria e Prática da Libertação. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

Global Gender Gap Report 2017. Disponível em: <<http://reports.weforum.org/global-gender-gap-report-2017/>> Acesso em 10 jun 2018.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Desigualdades raciais e de gênero no serviço público civil / Rafael Guerreiro Osório; Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE). — [Brasília] : OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

VIANNA, Cláudia Pereira. **A feminização do Magistério na Educação Básica e os desafios para a prática e a identidade coletiva docente.** In: Yannoulas, Silvia Cristina (Coord.). Trabalhadoras – Análise da Feminização das Profissões e Ocupações – Brasília : Editorial Abaré, 2013, p. 159-180.